



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 28/2024

INDICAÇÃO Nº 48/2024

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno, que seja apresentado projeto de lei complementar de alteração do Código Tributário Municipal para adequação ao disposto no Art. 2º das Disposições transitórias da Lei Orgânica.

Sala das sessões da Câmara, em 15 de abril de 2024.

Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Na semana anterior, esta Casa foi procurada por uma munícipe que questionava a possibilidade de isenção do pagamento de IPTU àquelas pessoas reconhecidamente desprovidas de recursos, especificamente as portadoras de CadÚnico.

Este tema é abordado pela Lei Orgânica do município que determina que "...será mantida a

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é

26/04/2024.

[Assinatura]

Secretaria Executiva da Câmara



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 28/2024

isenção de tributos devidamente autorizada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara".

Atualmente, o Código Tributário Municipal traz em seu bojo um rol taxativo das possibilidades de isenção, fazendo-se necessária sua adequação ao disposto na recém aprovada Lei Orgânica.

Por tratar-se de uma matéria de iniciativa privativa e reconhecendo a importância da demanda, é que solicito ao Executivo que realize esse estudo e tome as devidas providências com a maior brevidade possível.